



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 3/2007

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,**

**REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE
2007: -----**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, secretariado pelos Exmos. Srs. Eng.º Calisto de Oliveira Coquim, 1.º Secretário, e Sr. Paulo Manuel Reigota dos Santos, 2.º. Secretário Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exmos. Srs. Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, Eng.º Carlos Manuel Brites Monteiro, D. Sara Raquel dos Santos Fresco, Pedro Nunes, Narciso Patrão António, João Maria Nogueira, Prof. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Paulo Jorge dos Santos Grego, Prof. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Dr. Marco António Saborano Custódio, Carlos Alberto dos Santos Milheirão, Albano Manuel da Rocha Lourenço e António Cardoso Alberto. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

-----A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos srs. deputados Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Luis Filipe Cruz Barreto, Dr.ª Isabel Cristina de Carvalho Jorge, Dr. Luis Miguel Domingues Mingatos, Eng.º. Virgílio de Miranda Cravo Roxo, Gabriel Miranda



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Pinho, Paulo Manuel Reigota dos Santos, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço e Mário de Jesus Manata. De salientar ainda que, tendo sido apresentado pedido de suspensão de mandato, por parte do deputado sr. Manuel Ferreira Inocência, pelo período de 11 meses, foi convocado, nos termos previstos no artº. 47º., conjugado com o disposto no artº. 79º., ambos da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro o cidadão posicionado imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD, sr. Fernando Manuel dos Santos Alves, não tendo o mesmo, todavia, comparecido à sessão. -----

-----**HORA DE ABERTURA:** Eram dezassete horas e vinte minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido verificadas as presenças e as ausências anteriormente referidas. -----

-----**PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

-----**PONTO UM: “Eleição da Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra, em cumprimento do disposto no respectivo Regulamento Eleitoral”:** -----

-----Nos termos do Regulamento Eleitoral para a Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra, decorreu o acto eleitoral, tendo sido, desde logo, constituída a Assembleia de Voto, nos termos do preconizado no art.º 20º. do referido Regulamento, do mesmo passo que, acto contínuo, de procedeu ao sufrágio, conforme o contido no art.º 26º.-----

-----Seguidamente, dando cumprimento ao determinado no art.º. 22º. do citado Regulamento Eleitoral, a urna manteve-se aberta durante uma hora, tendo, no entanto,



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por consenso de todos os presentes, nesse espaço de tempo, prosseguido os trabalhos, dando-se cumprimento à respectiva agenda. Findo aquele espaço de tempo, procedeu-se ao apuramento, tendo-se obtido o seguinte resultado: Lista PSD/PS/CDS-PP: treze votos; Lista CDU: zero votos; votos em branco: zero; votos nulos: zero. No final, em cumprimento do determinado no artº. 34º., foi feita a respectiva publicitação dos resultados, através de edital afixado à porta do salão nobre. -----

-----PONTO DOIS: Aprovação, nos termos da alínea e), do nº. 2, do artº. 53º. Da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, da percentagem relativa a taxas e despesas administrativas associadas a cobrar pelo registo de cidadãos da União Europeia: -----

----- O sr. Presidente da Câmara fez uma breve explanação sobre o assunto, tendo dito que, decorria da Lei nº. 37/2006, de 09 de Agosto, regulamentada pela Portaria nº. 1637/2006, de 17 de Outubro, a competência conferida às câmaras municipais para proceder ao registo que formaliza o direito de residência, no país, aos cidadãos da União Europeia, tendo, naquele âmbito, sido estabelecido um protocolo de colaboração entre a Associação Nacional de Municípios (ANMP) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e que as taxas a aplicar tinham já sido aprovadas em reunião do executivo, sendo a proposta no sentido de que as quantias a reverter a favor do município possam ser no montante das percentagens máximas legalmente permitidas, ou seja: 50% sobre a taxa; e 2,5% para despesas administrativas, a calcular sobre os 50% da verba a afectar ao SEF,



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

submetendo-se agora a mesma proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento dos preceitos legais.-----

----- Não se tendo verificado intervenções, seguiu-se a votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.**-----

----- **PONTO TRÊS: Declaração de interesse público municipal dos equipamentos, restaurante e picadeiro, casa de hóspedes e valências desportivas, da Herdade Lago Real, do promotor Manuel Rato Frade:**-----

----- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que, sobre o assunto em questão, pouco mais havia agora a explicar, porquanto tudo já tinha sido sobejamente falado; que, o que se pretendia era a declaração de interesse público municipal dos equipamentos referidos, tendo em conta que se tratava de um investimento que ascendia a largos milhões de euros que garantia postos de trabalho ao concelho e à região, assim como o historial do investidor, a vocação turística do concelho, as infra-estruturas previstas para atracção de turismo qualificado e que, se mais alguma coisa havia a referir, seria apenas o facto de, lamentavelmente, o assunto não estar ainda resolvido. ---

----- O líder da bancada do PSD, Dr. Raul Almeida, interveio e disse que, por uma questão de coerência com a decisão tomada na última sessão e tendo em conta que a proposta do executivo se mantinha nos mesmos termos e ainda por entenderem que a mesma não estava elaborada de forma correcta, iriam tomar a mesma posição anteriormente assumida, abandonando a sessão. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De imediato, os senhores deputados do PSD abandonaram a sala, no entanto, tendo sido verificada a existência de quórum, os trabalhos prosseguiram, com a intervenção do sr. deputado representante do MEL, sr. Carlos Milheirão, que disse que concordava inteiramente com as palavras que tinham sido proferidas pelo sr. Presidente da Câmara relativamente à situação que, em seu entender, já devia estar resolvida e que era lamentável o abandono dos senhores deputados da bancada do PSD, embora lhe parecesse que, pelo menos da parte de alguns, seria mais uma questão de disciplina partidária e que, no fundo, se regozijava com o facto da Assembleia ter quórum para, finalmente, resolver o problema. -----

----- Seguidamente, procedeu-se à votação, tendo o assunto sido **aprovado por unanimidade.** -----

----- Pela bancada do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte declaração de voto: --

----- **Declaração de voto:** -----

----- *“O que nos é pedido pelo executivo municipal é se concordamos ou não com a proposta de interesse municipal dos equipamentos da Herdade do Lago Real. Não vemos qualquer outro motivo para estarmos a politizar esta situação! E muito menos baseado no que se passa em reuniões do executivo. É, aliás, muito saudável que uma autarquia tenha um órgão executivo e um órgão deliberativo, que ajustem as suas posições em função dos interesses do concelho. Portanto, não tem de se estranhar que a Assembleia Municipal tenha um olhar diferente sobre algumas coisas. As posições institucionais são distintas e é assim que pensamos que deverá ser. No entanto,*



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ninguém pode deixar de ficar indiferente perante esta situação no mínimo eticamente preocupante. Os deputados do PSD representam neste fórum cerca de 42% da população votante em Mira, e não há acto mais repugnante que é o de virar as costas a quem acredita em nós. E este é um dado que não se pode ignorar, por muito que se olhe noutra direcção. Porque não se resolvem os problemas...virando-lhe as costas ou fugindo deles. -----

----- Nós deputados do PS, acreditamos na prevalência da lógica democrática, partindo do princípio de que neste fórum, há espaço possível de diálogo e troca de ideias. Por isso a posição dos deputados do PS será sempre a de analisar, avaliar e discutir as propostas vindas do executivo, tendo como única intenção, o desenvolvimento sustentável do concelho, o interesse das populações e a luta pelo reforço da sua qualidade de vida. É, foi e será sempre essa a nossa atitude, enquanto força política que honra os seus compromissos e que fundamenta a sua actuação nos valores da honestidade e da competência. -----

-----Os Deputados da bancada do PS”-----

----- Terminada a agenda de trabalhos da sessão, pelo sr. Presidente da Mesa da Assembleia foi solicitada ao plenário autorização para assinatura em minuta da acta respectiva, tendo a mesma sido **concedida por maioria**, com três abstenções dos senhores deputados Dr. Raul Almeida, Pedro Nunes e Albano Lourenço. -----

-----ENCERRAMENTO: -----

-----E não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo vinte horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as respectivas deliberações foram todas tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artº 92.º da Lei 169/99, de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----
